



Projeto de Lei Municipal nº 002/2022

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Operação de Crédito, e dá outras providências.*

**João Élcio da Fonseca**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, no valor de R\$ 116.052,40 (cento e dezesseis mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) na seguinte rubrica e especificação:

4 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO  
4.2.26.782.0055.1.163 – Obras de Infraestrutura Urbana  
4490.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 116.052,40  
TOTAL.....R\$ 116.052,40  
(cento e dezesseis mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Recurso Vinculado; 1106 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BADESUL

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BADESUL - RECURSO VINCULADO 1106 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO BADESUL NO VALOR DE.....R\$ 116.052,40  
TOTAL.....R\$ 116.052,40  
(cento e dezesseis mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 04 de janeiro de 2022

João Élcio da Fonseca  
Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 002/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, no valor de R\$ 116.052,40 (cento e dezesseis mil e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa Aplicar recurso decorrentes do financiamento junto ao BADESUL, para melhoramento da infraestrutura urbana.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 04 de janeiro de 2022

  
João Elcio da Fonseca  
Prefeito Municipal